



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 1 de 13

### ART Popular e Bonde do Forró são confirmados no CarnaOlímpia 2024

Completando a programação de shows do CarnaOlímpia 2024, a Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, acaba de confirmar outras duas atrações para a festa.

Uma delas é o **Bonde do Forró**, banda de forró eletrônico fundada pelo cantor, produtor musical e empresário DJ Maluco, na cidade de São Paulo, em 2003. Trazendo os ritmos do forró eletrônico, sertanejo, arrocha e do brega, a banda tem como vocalista, atualmente, a cantora Juliana Caetano.

Em 2024, o grupo percorre o país com uma turnê especial "Bonde do Forró Saudades", com participação especial do cantor Miguelzinho. No Carnaval de Olímpia, o Bonde promete muita animação e alegria, na noite do domingo, dia 11 de fevereiro.

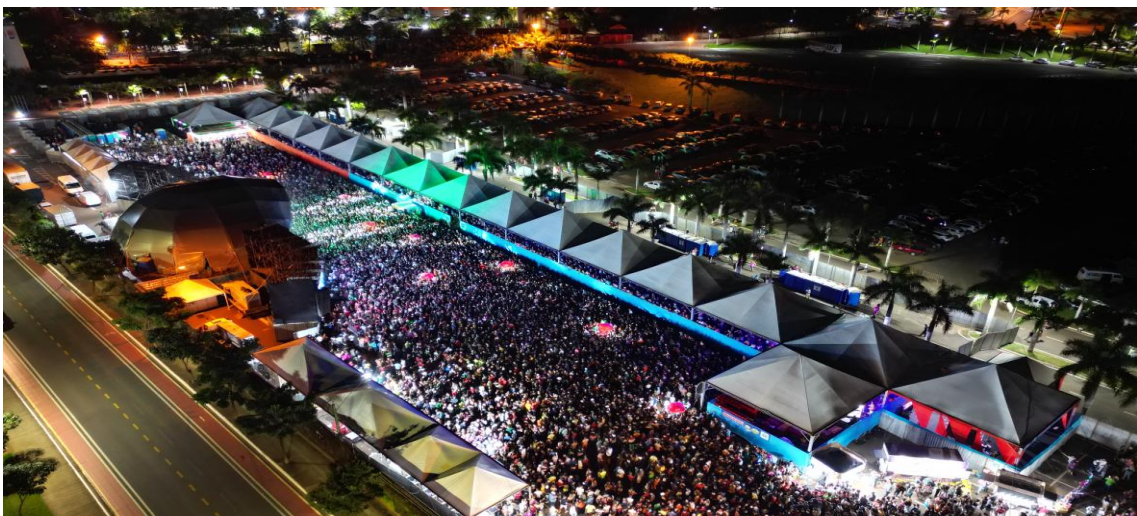
Já na segunda, dia 12, encerrando a programação, quem comanda a festa é o grupo **ART Popular**, conjunto musical brasileiro de samba, da vertente pagode, formado em São Paulo na década de 1980. O grupo irá animar o público com muita música e seus maiores sucessos da carreira, como Pimpolho, Agamamou, Telegrama, Temporal, entre outras, para não deixar ninguém parado.

Além disso, na semana última semana, a cidade já havia confirmado para a festa shows de **Dilsinho e Babado Novo**, na sexta (09) e sábado (10), respectivamente. A grade do Carnaval ainda terá atrações de abertura para diversão dos foliões.

A festa terá entrada gratuita da pista para toda a população e visitantes, sendo o maior Carnaval de portões abertos de toda região. A estrutura do evento também terá Camarote Open Bar, que será terceirizado e começará a ser comercializado em breve. Todos os detalhes sobre o local do evento e demais informações sobre a festa serão devidamente divulgadas ao público.

#### MATINÊS E DESFILES

Também já está sendo preparada a programação do Desfile das Escolas de Samba para preservar a tradição das agremiações de Olímpia, bem como as matinês, que proporcionarão lazer para as crianças e adolescentes da cidade e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu. A programação completa com datas e horários será divulgada nos próximos dias.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Suspensão .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Cidade da Imaculada. Objeto: atendimento Educacional para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, ampliando as ações que valorizam a integração familiar com a entidade. Garantir às crianças da primeiríssima infância, que corresponde a faixa etária citada anteriormente, a construção da identidade e autonomia, que se dá por meio de interações sociais auxiliadas por adultos; apropriar-se de diferentes linguagens; garantir o direito à proteção, saúde, liberdade, higiene, a brincadeiras e a interações com mais crianças, com seus professores, e com demais profissionais da instituição, demonstrando necessidade e interesses, e desenvolvendo soluções. Data de Assinatura: 21/12/2023. Origem: Aditivo nº 01/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 123938. Prorrogação de contrato.

Proponente: Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor. Objeto: o atendimento Educacional para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de vida na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica, proporcionando assistência integral e gratuita às crianças matriculadas na Entidade, de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 17 horas. O objetivo da parceria é a ação conjunta entre o Município e a Instituição, com a definição da faixa etária atendida, oferecendo o atendimento educacional das crianças. Data de Assinatura: 21/12/2023. Origem: Aditivo nº 02/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 123937. Prorrogação de contrato.

Proponente: Cidade Mirim De São João Batista. Objeto: atendimento Educacional de Berçário I para crianças de 4 (quatro) a 11 (onze) meses; Berçário II para crianças de 1 (um) ano completo até 31 de março do ano da matrícula; Maternal I para crianças de 2 (dois) anos completos até 31 de março do ano da matrícula e Maternal II para crianças de 3 (três) anos completos até 31 de março do ano da matrícula. As crianças permanecem na instituição em período integral de segunda a sexta-feira, das 7 h às 17 h s. Data de Assinatura: 21/12/2023. Origem: Aditivo nº 03/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 123930. Prorrogação de contrato.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com

deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados, na aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura: 08/12/2023. Origem: Aditivo nº 04/2022-3 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126114. Prorrogação de contrato e acréscimo de valor.

Proponente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: desenvolver ações junto às famílias e comunidade, assegurando a proteção social, desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculo familiar e prevenção a situações de violação de direitos humanos. Contribuir para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Assegurar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos de crianças a partir do cuidado e atenção as suas dificuldades. Data de Assinatura: 08/12/2023. Origem: Aditivo nº 05/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126112. Prorrogação de contrato e acréscimo de valor.

Proponente: Associação Nossa Senhora Aparecida - A.N.S.A. Objeto: oferecer atividades através do desenvolvimento com grupos que trabalham temas na atualidade de maneira geral e individual, para fortalecimento de vínculo com a família e a comunidade. Data de Assinatura: 08/12/2023. Origem: Aditivo nº 06/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126113. Prorrogação de contrato e acréscimo de valor.

Proponente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: oferecer atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência, maus tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; com o afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir a proteção integral a todos idosos. Data de Assinatura: 06/12/2023. Origem: Aditivo nº 07/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126110. Prorrogação de contrato e acréscimo de valor.

Proponente: Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer. Objeto: prestar serviço em abrigo provisório para usuário em situação de risco social e pessoal, tendo como objetivo contribuir na sua reinserção social familiar e comunitária resgatando a autoestima e a qualidade de vida. Data de Assinatura: 08/12/2023. Origem: Aditivo nº 02/2023-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 128265. Prorrogação de contrato e acréscimo de valor.

### Suspensão

#### Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência nº 17/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 4 de 13

referida licitação, c cuja abertura das propostas estava marcada para o dia 19 de janeiro de 2024 às 10h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 12 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Vinícius Santos Papani  
Membro  
Paulo Sérgio Alves Júnior  
Membro

### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação** **Exclusivo "ME" e "EPP"** **Republicação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 488/2023  
Objeto: Aquisição de solução oftalmológica utilizada no pré e pós operatório, para atender as necessidades dos pacientes do SUS do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim  
**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação** **Republicação**

Pregão Eletrônico nº. 500/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria na área de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para suporte, aperfeiçoamento, educação permanente e implantação de fluxos de trabalho e protocolos para o setor de regulação de serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2024.

**Tatiana Maria Serafim**  
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 19/2023, de 30 de agosto de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de janeiro de 2024.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

#### **469/2023**

Às 11:04 horas do dia 12/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 469/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024 .

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **472/2023**

Às 11:02 horas do dia 12/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 472/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE PESSOAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DO FREI GILSON QUE MARCA O INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES DOS 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024 .

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **483/2023**

Às 11:00 horas do dia 12/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 483/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DE 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024 .

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **484/2023**

Às 11:01 horas do dia 12/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 484/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 5 de 13

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (01)UM GERADOR DE ENERGIA DE 290 KVA DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DO FREI GILSON NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024 .

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 469/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	48.373.858/0001-28	1	30.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 7 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 472/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE PESSOAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DO FREI GILSON QUE MARCA O INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES DOS 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Vencedor	CPF/CNPJ
GABRIEL SPURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27.544.783/0001-20

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE ACESSO COM INCLUSÃO DE CATRACAS	1,00	3.300,0000	3.300,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>3.300,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024.

**RODRIGO GONÇALVES JESUS**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 8 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 483/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DE 15 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI	23.683.050/0001-16		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LOCAÇÃO DE TENDAS DE 10 METROS POR 10 METROS (100 METROS QUADRADOS)	11,00	4.900,0000	53.900,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>53.900,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024.

**RODRIGO GONÇALVES JESUS**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 9 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 484/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (01) UM GERADOR DE ENERGIA DE 290 KVA DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DO FREI GILSON NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
JOSE ROBERTO RUIZ JUNIOR	02.351.226/0001-62		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL	1,00	2.700,0000	2.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>2.700,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2024.

**KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 10 de 13

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA N.º 1008, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 11.312.727 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 100.757.898-09, servidora efetiva no cargo de "Escriturário I", referência 10, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 147/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 1009, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **GISLAINE REGINA AZEVEDO DE CASTRO**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; c/c Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **GISLAINE REGINA AZEVEDO DE CASTRO**, portadora do RG n.º 10.279.980-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.531.098-44, servidora efetiva no cargo de "Assistente Social", referência 22, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 065/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 1010, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **CLECINEI RODRIGUES BARBOSA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 11 de 13

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **CLECINEI RODRIGUES BARBOSA**, portadora do RG n.º 25.225.642-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 055.582.318-07, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", referência 01, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 149/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

### **PORTARIA N.º 1011, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Senhor **JOSÉ APARECIDO BORGES DE CARVALHO**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 2º da Emenda a Lei Orgânica n.º 35/2022, 26/10/2022 e o art. 40, §1º, III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003

(com redação anterior à Emenda Constitucional n.º 103/2019), regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004; art. 18 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexos da Lei Complementar nº 241, de 28/05/2021 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.627, de 27/12/2022,

### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor **JOSÉ APARECIDO BORGES DE CARVALHO**, portador do RG n.º 12.142.390-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 979.698.938-72, servidor efetivo no cargo de "Técnico de Tratamento de Água e Esgoto", referência 17, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 159/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

### **PORTARIA N.º 1012, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora **BENEDITA APARECIDA VALERIANO**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 2º da Emenda a Lei Orgânica n.º 35/2022, 26/10/2022 e o art. 40, §1º, III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (com redação anterior à Emenda Constitucional n.º 103/2019), regulamentado pelo art. 1º da Lei 10.887/2004; art. 18 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 12 de 13

Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; considerando, ainda, os Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **BENEDITA APARECIDA VALERIANO**, portadora do RG n.º 23.940.546-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 060.281.308-60, servidor efetivo no cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos”, referência 01, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 091/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

### **PORTARIA N.º 1013, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Senhor **SÉRGIO EJI ABE**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 2º da Emenda a Lei Orgânica n. 35/2022, 26/10/2022 e o art. 40, §1º, III, “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (com redação anterior à Emenda Constitucional n. 103/2019), regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004; art. 18 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei nº 4.896, de 30/06/2023,

### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor **SÉRGIO EJI ABE**, portador do RG n.º

7.512.329-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 888.257.368-00, servidor efetivo no cargo de “Professor de Educação Básica II”, Tabela I (30 horas semanais), Faixa II, Nível I, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 084/2022, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

### **PORTARIA N.º 1014, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n. 266, de 26/10/2022 e o art. 40, §1º, III, “a” e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (redação anterior à Emenda Constitucional n. 103/2019) c/c art. 19 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei Complementar n. 229, de 11/12/2019; e, ainda, Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**, portadora do RG n.º 17.619.410 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 686.005.779-34, servidora efetiva no cargo de “Assistente Social”, referência 22, com proventos calculados conforme média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 135/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 13 de 13

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 34 da Lei Complementar Municipal n. 80/2010, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

.....